



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
Rua. Senador Cabral, s/nº - Centro - Riachão do Bacamarte - PB
E-mail: gabinete@riachãodobacamarte.pb.gov.br

DECRETO Nº 71 DE 16 JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31, de 26 de dezembro de 2024, DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Riachão do Bacamarte/Pb.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial, no dia **03 de julho de 2025**.

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte/PB 16 de junho de 2025.


JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito de Riachão do Bacamarte/PB